

O Conselho Federal de Medicina (CFM) se posicionou, nesta quarta-feira (22), sobre alterações estabelecidas pela Medida Provisória (MP) nº 1.165/2023, que altera o programa Mais Médicos, definido na Lei 12.871/2013, e institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde.

Em nota, a autarquia reforça a necessidade de garantir à população o acesso à assistência médica segura e qualificada, indicando soluções imediatas possíveis que reiteram o compromisso da categoria médica com a defesa da saúde e da vida de todos os brasileiros.

Veja abaixo a nota na íntegra:

NOTA AOS MÉDICOS E À POPULAÇÃO

Conselho Federal de Medicina manifesta seu posicionamento quanto ao Programa Mais Médicos (MP 1.165/2023)



Garantir o acesso da população à assistência médica sempre foi e é uma preocupação dos médicos do País. No entanto, entendemos que essa atenção deve ser de qualidade para que o paciente não seja exposto aos riscos da insegurança e ineficácia.

O Conselho Federal de Medicina (CFM) entende que há necessidade de estímulos à adesão dos médicos graduados no Brasil para atuação em locais remotos. No entanto, não é admissível o fato dessa medida permitir que portadores de diplomas de medicina obtidos no exterior sem a devida revalidação atuem no País.

Da mesma forma, não há necessidade de celebração de acordos com instituições de educação superior estrangeira, com transferência de recursos financeiros, para formação de profissionais em território nacional. Afinal, atualmente com 389 cursos, o Brasil já é o segundo país em número de escolas médicas no mundo.

Com cerca de 550 mil médicos ativos (com CRM), metade deles com títulos de especialista, o País tem 2,56 médicos por mil habitantes, conforme aponta a Demografia Médica, elaborada pelo CFM. Esse índice já é compatível com os de países como Estados Unidos (2,6), Canadá (2,7), Japão (2,5) e Coreia do Sul (2,5), reforçando não haver necessidade de pessoas sem diplomas revalidados contarem com autorização para exercício da profissão em território nacional.

Na visão do CFM, o País precisa de uma carreira médica federal, com política de recursos humanos para fixação do profissional em áreas de difícil provimento, com financiamento de origem federal e garantia dos direitos funcionais aos médicos contratados.

Neste sentido, com mais de 16 mil profissionais aprovados em processo de seleção pública pela Agência de Desenvolvimento da Atenção Primária em Saúde (ADAPS), a contratação imediata desses médicos seria alternativa viável para ampliar o acesso dos brasileiros à assistência.

Com a publicação da MP, o CFM, atento ao tema, está elaborando propostas que serão encaminhadas ao Congresso Nacional visando seu aperfeiçoamento. Assim, interessado em auxiliar com respostas efetivas aos desafios assistenciais, o CFM mais uma vez se coloca à disposição para contribuir com essa agenda pública, reiterando o compromisso da categoria que congrega com a **defesa da saúde, da vida e da assistência médica de qualidade para todos os brasileiros.**

Brasília (DF), 22 de março de 2023.



Defendendo princípios, aperfeiçoando práticas.

Fonte: [Portal CFM](#), em 22.03.2023.